



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 64/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o Plano de Qualificação dos Servidores (PQS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (2020-2024).

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no inciso I do Art. 8º e inciso VI do Art.17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.006480.2020-32 do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Qualificação dos Servidores (PQS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 16/07/2021 11:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202275

Código de Autenticação: 55b335aa49



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO
DE
QUALIFICAÇÃO
DOS SERVIDORES
(2020-2024)

JOÃO PESSOA-PB
2020

REITOR

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Maria Cleidenédia Moraes Oliveira

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Manoel Pereira de Macedo Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pablo Andrey Arruda de Araújo

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO

André Fellipe Cavalcante Silva

Deyse Morgana das Neves Correia

Dhieggo Glaucio Evaristo Gomes Nascimento

Izabele Cristina Linhares Diniz Ariete

Richardson Correia Marinheiro

Rivania de Sousa Silva

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Qualificação dos Servidores (PQS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) constitui uma atualização do documento vigente no período de 2008 a 2012, construído pela equipe gestora do então Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba. Seu objetivo é atender à necessidade de aperfeiçoamento do quadro funcional do Instituto, de forma a contemplar os anseios das comunidades interna e externa, o novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as diretrizes emanadas dos órgãos superiores e a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (Decreto n. 9.991/2019).

Este Plano, finalizado pela Comissão designada pela Portaria n. 1/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do IFPB, retrata o empenho institucional para atender as demandas de qualificação dos servidores em consonância com a legislação que rege a carreira dos docentes (Lei n. 12.772/2012) e dos técnico-administrativos (Lei n. 11.091/2005), bem como reflete o entendimento da Administração sobre a importância da valorização das potencialidades de seus servidores enquanto agentes sociais comprometidos com a competência, a criticidade e a qualidade dos serviços ofertados no âmbito do IFPB.

O PQS compreende um planejamento que servirá de aparato balizador das ações de formação continuada dos servidores do IFPB, estabelecendo definições em relação às metas, aos objetivos, à temporalidade, ao acompanhamento e à avaliação da política de qualificação dos servidores, apresentando um diagnóstico de necessidades e elegendo prioridades.

De tal modo, este documento sinaliza as condições e as aspirações a serem alcançadas no âmbito da qualificação dos servidores do IFPB nos próximos quatro anos (2020-2024).

A Comissão.

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

1.2 PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS DO IFPB

2. DIRETRIZES PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

2.1 DIAGNÓSTICO DE QUALIFICAÇÃO NO IFPB

2.2 PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO

3. PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO

3.1 METAS INSTITUCIONAIS DE QUALIFICAÇÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O IFPB tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes e Artífices da Paraíba (1909 a 1937), Liceu Industrial de João Pessoa (1937 a 1961), Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba (1961 a 1967), Escola Técnica Federal da Paraíba (1967 a 1999), Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (1999 a 2008) e, a partir de 2008, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A Escola de Aprendizes e Artífices da Paraíba, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, inicialmente, funcionou no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, sendo posteriormente transferida para o edifício construído na Avenida João da Mata, atual sede da Reitoria, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial, instalou-se no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, Bairro de Jaguaribe, em João Pessoa.

Como Escola Técnica Federal da Paraíba, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, por meio da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UNED-CZ).

Enquanto Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), localizado no antigo prédio da Escola de Aprendizes e Artífices, o Núcleo de Ensino de Pesca (NEP), em Cabedelo, e a implantação da Unidade Descentralizada de Campina Grande (UNED-CG).

Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que a Instituição começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira, todos os níveis de educação, desde a educação básica à educação superior, intensificando também as atividades de pesquisa e extensão.

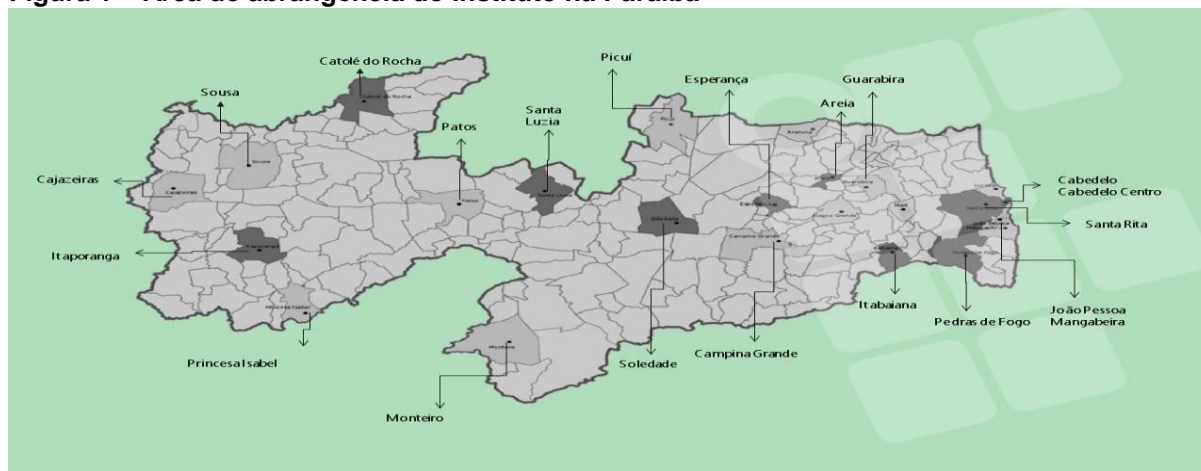
Com o advento da Lei n. 11.892/2008, o CEFET-PB passou à condição de Instituto, se consolidando como referência em Educação Profissional na Paraíba. Nesse processo, a Escola Agrotécnica Federal de Sousa foi incorporada à Instituição, somando 4 (quatro) unidades no Estado.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do Governo Federal, o Instituto implantou mais cinco *Campi* no Estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regionais, como Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel que, somados aos *Campi* já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa, tornaram o IFPB uma instituição com 9 (nove) *Campi* e a Reitoria.

Com o Plano de Expansão da Educação Profissional - Fase III, do Governo Federal, que foi até o final de 2014, o Instituto implantou um *Campus* na cidade de Guarabira, o *Campus* Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais 10 (dez) unidades, levando educação em todos os níveis e oportunizando o desenvolvimento econômico e social e melhorando a qualidade de vida em toda Paraíba.

Na sua composição atual, o IFPB possui 21 (vinte e uma) unidades, entre *Campus* (Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Santa Luzia e Sousa), *Campus* Avançado (Cabedelo Centro, João Pessoa Mangabeira e Soledade), e *Campus* em fase de implantação (Areia e Pedras de Fogo).

Figura 1 – Área de abrangência do Instituto na Paraíba



Fonte: IFPB, 2019

Além dos cursos, usualmente chamados de “regulares”, a Instituição desenvolve um amplo trabalho na oferta de cursos extraordinários, de curta e média duração, atendendo uma expressiva parcela da população, a quem também são destinados cursos técnicos básicos, programas de qualificação, profissionalização e re-profissionalização, para melhoria das habilidades e competência técnica no exercício da profissão.

Em consonância com os objetivos e finalidades previstos na Lei de criação dos

Institutos, a Instituição desenvolve programas de treinamento para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua na Educação de Jovens e Adultos (EJA), ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social.

Visando à expansão de sua missão institucional no Estado, o Instituto desenvolve ações para atuar na modalidade de Educação a Distância (EAD) e tem investido na capacitação e qualificação dos seus professores e técnico-administrativos e no desenvolvimento de atividades de Pós-Graduação *Lato Sensu*, *Stricto Sensu* e de pesquisa aplicada.

1.2 PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS DO IFPB

● PRINCÍPIOS

O IFPB, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I – compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, conservação e preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- II – verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- III – eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento humanístico, científico, ambiental e tecnológico, artístico-cultural e desportivo e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- IV – compromisso com a educação inclusiva e emancipatória, em conformidade com a legislação brasileira de inclusão da pessoa com deficiência;
- V – natureza laica, pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União;
- VI – respeito à ética, à diversidade étnica, ao meio ambiente, à livre orientação sexual, à diversidade cultural e biológica;
- VII – pluralismo de pensamento;
- VIII – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IX – flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos de ensino;
- X – incentivo às práticas de autogestão e solidariedade no âmbito interno e externo;
- XI – excelência educacional;
- XII – defesa dos direitos humanos e vedação do retrocesso social; e
- XIII – excelência na gestão institucional.

- FINALIDADES

O IFPB tem as seguintes finalidades:

- I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

- OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O IFPB tem os seguintes objetivos:

I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI – ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado e Doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

2. DIRETRIZES PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

O investimento na formação de servidores é um aspecto de fundamental importância nas instituições. O contexto complexo de acompanhamento e efetivação do

processo de profissionalização requer constante atualização de saberes voltados aos conhecimentos científico e tecnológico, à compreensão da vida social e à formação humana.

Há convergência sobre a percepção de que servidores capazes, do ponto de vista técnico e operacional, e com sólida formação humana, constituem um fator de sustentação e estabilidade do bom desempenho das instituições.

O reconhecimento da eficiência, enquanto princípio constitucional da Administração Pública, traz aos órgãos públicos a necessidade de aceder esforços para incentivar o desenvolvimento do seu quadro de servidores, agregando qualidade à prestação dos seus serviços.

Por meio da oportunização de qualificação, é possível propiciar equilíbrio entre o desenvolvimento pessoal e o crescimento institucional, a partir do desenvolvimento de habilidades individuais necessárias ao cumprimento do papel organizacional.

Uma política de formação continuada para servidores é particularmente relevante para o IFPB, pois a configuração do setor público é um aspecto crucial na definição das respostas que serão dadas às demandas sociais e na condução das políticas públicas educacionais. Portanto, a eficiência do trabalho dos servidores é fator inquestionável de governança e governabilidade, que atinge diretamente o padrão de atuação da instituição.

Nesse contexto, a concepção de formação de servidores tem como parâmetro a aprendizagem permanente do servidor, com a finalidade de contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. As ações de qualificação de servidores devem observar a exigência de perfis com competências multifacetadas, capazes de lidar com questões éticas, políticas, gerenciais e técnicas de forma criativa.

O contexto exige e remete à ideia de um servidor público sensível aos desafios de seu tempo, capaz de atuar estrategicamente, com aprofundado conhecimento profissional e acadêmico com vistas a sua aplicabilidade no desempenho de suas atividades e de soluções institucionais, atendendo às exigências da prática educativo-acadêmica. Essa exigência está disposta na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (Decreto n. 9.991/2019), que determina, em seu art. 3º, parágrafo 1º, que as ações de desenvolvimento deverão:

- [...] III - atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégias, vigentes e futuras; [...]
- V - preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade [...].

Nesse sentido, conceber todos os servidores da instituição, em suas funções de gestão, de docência e de atuação técnica, como profissionais da educação significa pensar a educação no contexto escolarizado como uma atividade profissionalizada que requer programas de formação estruturados em torno de problemas e projetos de ação, tomando a instituição de ensino como lugar de referência e não somente em torno de conteúdos acadêmicos. O estudo crítico do cotidiano de trabalho e a busca de soluções institucionais para problemas detectados na dinâmica educativo-acadêmica são necessidades a serem atendidas na qualificação dos servidores.

Pode-se vislumbrar como desafios do cotidiano acadêmico do IFPB, que inspiram a formação dos servidores delineada pelas dimensões pessoal, profissional, social e didático-pedagógica, as seguintes temáticas: função social da instituição, gestão democrática, adoção de currículos interdisciplinares, avaliação contínua, interação com a sociedade, utilização de novas mídias, inovação, entre outros.

A qualificação dos servidores é um dos caminhos para conjugar saberes e experiências que possibilitem a ampliação do conhecimento dos profissionais numa perspectiva crítica de formação integral e politécnica, desenvolvendo capacidades intelectuais e técnico-operacionais.

Além disso, o desenvolvimento dessas capacidades, por meio da qualificação, propicia o atendimento à demanda de qualidade de vida quanto aos critérios de significação do papel do servidor no contexto institucional e ao uso e desenvolvimento de suas capacidades, aumentando o sentimento de pertencimento e a relevância social do trabalho na vida pessoal.

Outro fator que se mostra relevante na qualidade de vida no trabalho está relacionado com a oportunidade de crescimento pessoal. Sobre essa questão, o IFPB está amparado pela regulamentação das carreiras dos servidores docentes, por meio da Lei n. 12.772/2012 – que prevê a concessão de Retribuição por Titulação –, e dos servidores técnico-administrativos, através da Lei n. 11.091/2005 – que possibilita o pagamento do Incentivo à Qualificação (IQ) –, contemplando a qualificação como um dos critérios para ascensão na carreira.

Sendo assim, o IFPB se propõe a executar um plano institucional de qualificação que leve os seus servidores ao exercício intelectual e crítico de sua prática, sendo produtor de conhecimentos e participante qualificado e ativo na organização e na gestão do trabalho pedagógico e administrativo da instituição, tendo em vista os objetivos e finalidades do IFPB.

A finalidade deste conjunto de ações é oferecer um conhecimento que agregue valor e seja revertido como estratégia de benefícios à instituição, melhorando o padrão dos serviços públicos prestados à população, como resultante da qualificação do servidor.

Este planejamento se baseia nos conceitos de Planejamento Estratégico Situacional (PES), desenvolvido pelo economista Carlos Matus, na década de 1970, que é utilizado em sistemas complexos, como, por exemplo, os que podem gerar afastamento para qualificação profissional.

O PES é flexível e se adapta às diferentes situações que se apresentam, realizando análises situacionais para orientar os dirigentes no momento da ação, neste caso deferindo ou não a qualificação. Segundo Itiro Lida, “neste método, o futuro não é determinístico e a realidade é continuamente acompanhada”, permitindo ao gestor analisar as condições e os interesses institucionais para a qualificação profissional.

Para a operacionalização deste planejamento, faz-se imperioso levantar as demandas advindas dos servidores, dos *Campi* e dos vários setores de atuação no Instituto. Seguem, portanto, alguns pontos desse diagnóstico.

2.1 DIAGNÓSTICO DE QUALIFICAÇÃO NO IFPB

- LEVANTAMENTO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Este levantamento da qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos do IFPB aponta o quantitativo de servidores por titulação, de acordo com os dados registrados no cadastro funcional coletados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) em setembro de 2019.

Os dados (Tabela 1) apontam 85,75% (n=1.138) dos servidores docentes com qualificação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, entre estes, 61,34% (n=698) são mestres. Observa-se ainda a qualificação em nível de Graduação de 2,11% (n=28) dos servidores docentes, um número pequeno, mas que fere, conforme determina a carreira, a atuação completa desses docentes na educação básica, técnica e tecnológica.

No tocante aos servidores técnico-administrativos, a Tabela 1 registra 40,10% (n=411) de especialistas, seguidos de 27,12% (n=278) de graduados. Com formação em nível médio, há 12,68% (n=130) de técnico-administrativos e em nível fundamental, 0,68% (n=7). Estes servidores com nível médio e fundamental foram consultados sobre a

qualificação atual e identificou-se nesta consulta que 72,4% deles concluíram ou estão cursando o Ensino Superior e 27,6% o Ensino Médio. Constata-se, portanto, que, apesar de não terem atualizado os registros funcionais, houve um aprimoramento na qualificação dos servidores técnico-administrativos do IFPB com níveis de formação mais elementares.

Tabela 1 – Dados de titulação dos servidores do IFPB

Titulação	Nº de Técnicos	Nº de Docentes
Doutorado	14	440
Mestrado	182	698
Especialização	411	159
Aperfeiçoamento	3	2
Graduação	278	28
Técnico de nível médio	16	-
Ensino Médio	114	-
Ensino Fundamental	3	-
Ensino Fundamental incompleto	4	-
TOTAL	1025	1327

Fonte: SUAP, 2019

Na distribuição por unidade de lotação, vê-se que o *Campus* João Pessoa possui o maior número absoluto de docentes com Pós-Graduação *Stricto Sensu* e que os docentes que possuem apenas a Graduação estão lotados nos *Campi* de Campina Grande, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Picuí, Princesa Isabel, Sousa e na Reitoria (Tabela 2).

Tabela 2 – Titulação dos docentes do IFPB por unidade de lotação

Unidade de Lotação	Nº de Doutores	Nº de Mestres	Nº de Especialistas	Nº de Aperfeiçoados	Nº de Graduados
Cabedelo	32	44	6	-	-
Campina Grande	65	74	14	-	3
Catolé do Rocha	2	17	4	-	1
Cajazeiras	20	69	18	-	5
Esperança	7	11	5	-	-
Guarabira	9	32	2	-	1
Itabaiana	6	13	5	-	-
Itaporanga	2	11	4	-	-
João Pessoa	185	176	43	-	3

Monteiro	7	35	11	1	3
Picuí	20	41	6	-	4
Princesa Isabel	12	24	9	-	3
Patos	12	42	8	1	-
Santa Rita	8	10	4	-	-
Sousa	37	47	9	-	1
Reitoria	16	52	11	-	4
TOTAL	440	698	159	2	28

Fonte: SUAP, 2019

Com relação aos técnico-administrativos, a Tabela 3 detalha que o *Campus* João Pessoa dispõe do maior número de doutores, enquanto na Reitoria consta a maior quantidade de mestres e especialistas. A Tabela 3 apresenta também que os técnico-administrativos com qualificação em nível fundamental estão lotados nos *Campi* de Catolé do Rocha, João Pessoa e Sousa.

Tabela 3 – Titulação dos técnico-administrativos do IFPB por unidade de lotação

Unidade de Lotação	Nº de Doutores	Nº de Mestres	Nº de Especialistas	Nº de Graduados	Nº de Técnicos de Nível Médio	Nº c/ Ensino Médio	Nº c/ Ensino Fundamental	Nº c/ Ensino Fundamental Incompleto
Cabedelo	-	8	17	9	2	2	-	-
Campina Grande	1	16	41	29	1	7	-	-
Católé do Rocha	-	3	6	2	-	2	-	-
Cajazeiras	1	12	36	17	-	6	-	-
Esperança	-	1	5	6	-	2	-	-
Guarabira	-	2	9	11	1	4	-	-
Itabaiana	-	2	3	6	-	4	-	-
Itaporanga	-	2	4	2	-	4	-	-

João Pessoa	6	37	91	46	3	36	1	3
Monteiro	-	-	17	11	-	3	-	-
Picuí	-	7	15	6	-	5	-	-
Princesa Isabel	-	1	12	12	1	5	-	-
Patos	-	6	14	15	1	1	-	-
Santa Rita	-	2	5	3	-	2	-	-
Sousa	3	19	24	27	4	13	1	1
Reitoria	3	64	112	76	3	18	-	-
TOTAL	14	182	411	278	15	113	2	4

Fonte: SUAP, 2019

- **NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGEP) realiza, anualmente, a apuração das necessidades de qualificação por meio do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento de Pessoas (LNDP) realizado pela junto a todos setores do IFPB para a construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme exigência do Decreto n. 9.991/2019.

O PDP apresenta um detalhado relatório das demandas por área de atuação no aspecto da necessidade a ser atendida pela ação de desenvolvimento e pode ser consultado no portal institucional.

- **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES**

A Resolução n. 6/2012 do Conselho Nacional de Educação (CNE) / Câmara de Educação Básica (CEB), a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, evidencia, em seu art. 40, a necessidade de certificação da experiência docente e da oferta de formação complementar de caráter pedagógico para os docentes efetivos não licenciados do IFPB.

Para enquadrar-se à determinação da referida Resolução, o IFPB prevê a publicação de editais específicos, tanto para a certificação da experiência docente, destinada aos servidores com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício como professores da Educação Profissional, no âmbito da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (CERTIFIC), quanto para o reconhecimento de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de caráter pedagógico.

A partir do levantamento realizado por meio dos editais, o IFPB terá um dado real sobre as necessidades institucionais de oferta da formação, a qual poderá ser viabilizada pela própria instituição por meio de cursos de licenciatura de formação pedagógica.

- **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUCIONAIS**

Atualmente, o Instituto oferta 15 (quinze) cursos de Pós-Graduação, sendo 4 (quatro) Programas *Stricto Sensu* e 4 (quatro) especializações a distância, conforme descrição do Quadro 1.

Quadro 1 – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo IFPB

Curso	Campus	Modalidade
Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Monteiro	Presencial
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	Patos	A distância
Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos	João Pessoa	A distância
Especialização em Ensino de Matemática	Campina Grande	Presencial
Especialização em Gestão Ambiental de Municípios	Princesa Isabel	Presencial
Especialização em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido	Picuí	Presencial
Especialização em Higiene Ocupacional	Patos	Presencial
Especialização em Libras	Patos	A distância
Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas	Cabedelo	A distância
Especialização em Matemática	Cajazeiras	Presencial
Especialização em Medicina Veterinária	Sousa	Presencial
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	João Pessoa	Semipresencial
Mestrado em Engenharia Elétrica	João Pessoa	Presencial
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação	Campina Grande	Presencial
Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação	João Pessoa	Presencial

Fonte: Portal do Estudante, 2019

- **CONVÊNIOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES**

O IFPB, em seu histórico de funcionamento, tem firmado convênios com instituições parceiras para fomentar a qualificação dos servidores em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Quadro 2).

Quadro 2 – Convênios para qualificação dos servidores do IFPB em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (2013-2019)

Curso de Pós-Graduação	Instituição Parceira	Vigência	Nº de Servidores Contemplados
Doutorado em Ciências Sociais	UFCG	2013-2017	17
Doutorado em Educação	UFRN	2013-2019	18

Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Aprendentes	UFPB	2013-2016	18
Mestrado Profissional em Gestão Pública	UFPB	2014-2019	18
Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	UFPB	2019-2022	30*

*vagas previstas

Fonte: Diretoria de Pós-Graduação, 2019

Também há a experiência do IFPB como instituição receptora de Doutorado Interinstitucional (DINTER), tendo ocorrido qualificação de servidores em duas áreas do conhecimento, conforme explícito no Quadro 3.

Quadro 3 – Convênios de DINTER desenvolvidos no IFPB (2009-2016)

Curso de Pós-Graduação	Instituição Promotora	Vigência	Nº de Servidores Contemplados
Doutorado em Agronomia	UFPB	2016-2020	12
Doutorado em Ciência da Computação	UFPE	2009-2013	08

Fonte: Diretoria de Pós-Graduação, 2019

- INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

A Resolução n. 148/2015 regulamenta o funcionamento do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação de Pós-Graduação dos Servidores do IFPB (PIQIFPB), que tem por objetivo incentivar e apoiar a educação continuada do servidor, instituindo concessões temporárias para apoio à participação do servidor em Programas de Mestrado e Doutorado.

Em 2019, foi lançado o primeiro edital para seleção de servidores beneficiários do PIQIFPB, que resultou nos seguintes indicadores (Tabela 4):

Tabela 4 – Servidores contemplados no PIQIFPB por unidade de lotação e nível de Pós-Graduação

Unidade de lotação	Nº de Beneficiários de Mestrado	Nº de Beneficiários de Doutorado
João Pessoa	2	-
Patos	1	1
Mangabeira	-	1
Reitoria	3	1
TOTAL	6	3

Fonte: Diretoria de Pós-Graduação, 2019

- AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Os afastamentos para qualificação no IFPB acontecem obedecendo um teto de 10% do quadro de servidores efetivos por unidade de lotação, buscando garantir a contratação de professores substitutos e a manutenção da reserva das licenças e contratações por motivos de saúde e outros. Os números registrados nos últimos anos (Tabela 5) evidenciam a consolidação desta ação de incentivo à qualificação pela instituição.

Tabela 5 – Dados de afastamento dos servidores do IFPB (2015-2019)

Tipo de Afastamento	2015	2016	2017	2018	2019
Afastamento no país	73	67	81	57	52
Afastamento no exterior	13	10	20	48	13
Licença capacitação para conclusão de curso de educação formal	6	10	31	30	65
TOTAL	92	87	132	135	130

2.2 PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO

● PRINCÍPIOS

Os desafios de aperfeiçoamento e atendimento das demandas institucionais de qualificação evidenciam a necessidade de se estabelecer uma agenda que contemple os seguintes princípios norteadores:

- I – política de qualificação pautada em elementos teóricos e práticos da profissionalização;
- II – configuração da formação profissional como um processo amplo, dinâmico, flexível e caracterizado por diferentes etapas individuais e coletivas;
- III – contribuição dos processos formativos dos servidores para o desenvolvimento profissional e melhoria institucional;
- IV – compromisso com a qualificação profissional, com a melhoria da prática pedagógica e com a qualidade de vida e de trabalho dos servidores;
- V – valorização das potencialidades dos servidores e o desenvolvimento de competências relacionadas ao ambiente organizacional, por meio da qualificação profissional nos vários níveis e modalidades de formação.

- **ORIENTAÇÕES**

Para a consolidação e a formatação da política de qualificação dos servidores do IFPB conforme as diretrizes definidas neste Plano, assumem-se as seguintes orientações básicas:

- I – contemplação das diferentes áreas profissionais nas ações de desenvolvimento e qualificação dos servidores, considerando as necessidades institucionais;
- II – planejamento anual das ações de qualificação, ouvidos os servidores e os diversos setores e *Campi* do IFPB;
- III – ampla divulgação dos convênios e projetos de qualificação oferecidos pela instituição;
- IV – transparência na destinação dos recursos para a qualificação dos servidores;
- V – garantia de participação equânime aos servidores nas ações de qualificação;
- VI – incentivo à elevação dos níveis de qualificação dos servidores;
- VII – avaliação e acompanhamento efetivo do desempenho dos servidores nas ações de qualificação;
- VIII – incentivo ao desenvolvimento de ações voltadas à preparação de servidores para o desempenho de cargos e funções da gestão;
- IX – acompanhamento periódico da situação de qualificação dos servidores;
- X – realização de eventos internos e incentivo à publicação e à participação dos servidores em eventos externos para divulgação da produção científica e relatos de experiências.

3. PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO

O PQS do IFPB apresenta os seguintes Programas:

- **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES**

O Programa de Formação Pedagógica para Docentes prevê a oferta, pelo IFPB, de cursos de licenciatura específicos para a formação pedagógica dos docentes que não possuem diploma em curso de licenciatura e que não sejam contemplados nos processos de reconhecimento de experiência docente e de formação complementar da Rede CERTIFIC.

Esses cursos poderão ser ofertados a partir das licenciaturas reconhecidas existentes no próprio IFPB ou criadas, especificamente, para a formação pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica.

Será criada uma comissão especial com a participação das Pró-Reitorias, da DGEP e de representantes dos *Campi* ofertantes dos cursos de licenciatura para a construção do plano de criação e oferta de vagas de formação pedagógica no âmbito do IFPB.

- PROGRAMA DE RESERVA DE VAGAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUCIONAIS

O Programa de Reserva de Vagas disponibiliza vagas institucionais para servidores ativos e permanentes do IFPB (docentes ou técnicos) em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, conforme regulamenta a Resolução n. 23/2020.

Esta Resolução prevê que os Programas de Pós-Graduação em todos os níveis (*Stricto Sensu* e *Lato Sensu*) e modalidades (presencial e a distância) do IFPB deverão disponibilizar para os servidores ativos e permanentes (docentes ou técnicos) 10% do total das vagas ofertadas.

Conforme Decreto n. 9.991/2020, os servidores contemplados neste Programa deverão comprovar que a área de concentração de estudos do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação consta no PDP do IFPB e está alinhada às competências relativas à unidade de exercício ou de lotação do servidor, à sua carreira ou cargo efetivo, ao seu cargo em comissão ou à função de confiança.

- PROGRAMA DE CONVÊNIOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

O IFPB poderá firmar parcerias com outras instituições de reconhecida competência na qualificação de pessoas, por meio do Programa de Convênios, respeitada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Para a consecução dos objetivos institucionais de elevação da qualificação *Stricto Sensu* dos servidores, há a possibilidade de assinatura de Termo de Execução Descentralizada (TED) tendo como objeto de despesa a reserva de vagas exclusivas para servidores do IFPB nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação, em observância ao inciso II do art. 12-A do Decreto n. 6.170/2007:

Art. 12-A A celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades:

[...]

II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos [...].

Outra modalidade de parceria neste Programa de qualificação é a apresentação de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Conforme as regras estabelecidas pela CAPES, as instituições podem fazer parcerias para oferecer e receber cursos de Mestrado acadêmico ou profissional e Doutorado nas modalidades MINTER, DINTER e Turmas Fora de Sede.

Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* interinstitucionais pertinentes a estas modalidades têm como objetivos viabilizar a formação de mestres e doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa; subsidiar a criação de novos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reduzindo assimetrias regionais; e auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa. É uma oportunidade de qualificação com amplos benefícios para a instituição, para além da titulação dos seus servidores, contribuindo para atender demandas sociais, profissionais, técnicas e tecnológicas locais; contribuir para o aumento da produtividade e competitividade na instituição; e promover a cooperação entre instituições acadêmicas e/ou não acadêmicas.

- PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DOS SERVIDORES

O PIQIFPB disponibiliza, conforme disponibilidade orçamentária, cotas anuais de benefícios aos servidores contemplados via edital que pertençam ao quadro de pessoal efetivo do IFPB e estejam regularmente matriculados na Pós-Graduação em Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) sendo esta, obrigatoriamente, a instituição certificadora da titulação a ser alcançada.

É exigido ainda, para participar do Programa, que os servidores não possuam titulação equivalente ou superior a ser alcançada com a concessão do incentivo; não recebam do IFPB ou de outra agência financiadora, pública ou privada, durante o período de vigência de sua participação, bolsa ou reembolso que fomente a qualificação; não se

encontrem afastados de suas atividades profissionais no IFPB; e não ocupem Cargo de Direção (CD).

Para curso no exterior, o servidor estudante não terá direito a concorrer ao benefício do PIQIFPB.

Além das orientações institucionais, este Programa observa as previsões contidas no Decreto n. 9.991/2019, naquilo que couber.

- PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

O Programa de Concessão de Afastamentos possibilita a habilitação de servidores ativos e permanentes do IFPB para afastamento para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país ou no exterior por meio de editais sistêmicos em observância ao Decreto n. 9.991/2019.

O afastamento para participar de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em IES será autorizado somente se a participação não puder ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo e quando a qualificação estiver: prevista no PDP do IFPB; alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao IFPB ou à unidade de lotação, à sua carreira ou ao seu cargo efetivo, ao seu cargo de direção ou à sua função gratificada; e o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor.

Os afastamentos deverão observar os seguintes prazos: até 24 (vinte e quatro) meses, para Mestrado; até 48 (quarenta e oito) meses, para Doutorado; e até 12 (doze) meses, para Pós-Doutorado.

A aprovação nos editais sistêmicos de afastamento não é garantia de sua concessão, devendo o servidor habilitado atender aos demais quesitos exigidos na Resolução vigente do Conselho Superior (CS) do IFPB que trata sobre a política de qualificação e capacitação do Instituto.

3.1 METAS DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

São estabelecidas como metas deste Plano de Qualificação, a serem cumpridas no período de 2020 a 2024:

I – incentivar a conclusão da Educação Básica pelos servidores com formação em Ensino

Fundamental;

II – oportunizar a formação em nível de graduação aos servidores com formação de nível médio;

III – disponibilizar reserva de vagas nos cursos de graduação institucionais para servidores efetivos do IFPB, através de processo seletivo específico;

IV – consolidar a formação em nível de Pós-Graduação dos docentes titulados apenas como graduados;

IV – viabilizar a formação continuada dos servidores em nível de Pós-Graduação (*Lato Sensu e Stricto Sensu*);

V – aumentar em 30% o número de doutores do corpo docente em efetivo exercício no IFPB e em 50% o número de mestres;

VI – alcançar o percentual de 40% de servidores técnico-administrativos com a formação em Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

VII – viabilizar a formação pedagógica em curso de licenciatura para os docentes graduados não licenciados;

VIII – concretizar a oferta de 10% de vagas anuais para servidores efetivos do IFPB nos cursos institucionais de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*, através do Programa de Reserva de Vagas;

IX – ofertar, no mínimo, 50 vagas de Mestrado e 30 vagas de Doutorado para qualificação de servidores do IFPB, por meio do Programa de Convênios, podendo ser de reserva de vagas ou MINTER/DINTER;

X – ofertar benefícios do PIQIFPB em todos os campi que possuem servidores em condições de atendimento aos critérios do Programa;

XI – aumentar a oferta de benefícios do PIQIFPB em 20% a cada ano, considerando o número de servidores em condições de atendimento aos critérios do Programa lotados nos *Campi* ofertantes;

XII – manter a concessão de afastamento para qualificação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* em 10% do total de servidores docentes do IFPB, considerando o Banco de Professor Equivalente (BPEQ);

XIII – elevar a concessão de afastamento para qualificação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* até 10% do total de servidores técnico-administrativos do IFPB.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até 2024, espera-se que, por meio da implantação da política de qualificação institucional, as metas propostas sejam atingidas, de modo que os servidores do IFPB tenham obtido a formação e a titulação necessárias à melhoria e à eficiência nos serviços desempenhados.

No âmbito institucional, espera-se a criação e o controle de indicadores de desempenho verificáveis por ações de pesquisa e de avaliações quanto ao resultado da qualificação para o aumento da eficácia da Instituição, a melhoria da sua imagem e o grau de satisfação do usuário com o atendimento prestado.

Em relação aos servidores, espera-se a elevação dos conhecimentos, acompanhada de mudança de comportamentos e atitudes e do aumento das competências pessoais e da eficiência pessoal e coletiva no trabalho.

E em relação ao exercício dos cargos, espera-se um maior nível de adequação dos servidores aos requisitos exigidos pelos cargos que ocupam e a melhoria do espírito de grupo e da cooperação.